



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-09/2016

Pedido de esclarecimentos

Bom dia.

Com muito interesse de participar desse processo licitatório, venho mui respeitosamente requerer que sejam alterados 02 (dois) itens das especificações do TR do ANEXO II do Edital, a saber:

- Velocidade de impressão mínima de 60 ppm (A4) color – Passe a ser: Velocidade de impressão mínima de 55 ppm (A4) color
- Processador de no mínimo, 02 (dois) GHz – Passe a ser: Processador de no mínimo, 01 (um) GHz.

Atenciosamente.

Minas Copy

Resposta da área técnica / demandante

O Edital do PE nº 09/2016, Anexos II e IV passam a ter a seguinte redação, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostos e após detida análise das áreas técnicas deste Regional, de forma a ampliar a competição e atender os interesses da Administração:

ANEXO II DO EDITAL– TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

III – Objeto e Descrição

[...]

3.2.1 [...]

a) Características do hardware:

[...]

- Velocidade de Impressão mínimo de 55 (cinquenta e cinco) ppm (A4) color;

[...]

- Processador de, no mínimo, 01 (um) GHz;

[...]

Da mesma forma, a redação contida na **alínea b** da **Cláusula Primeira – Do Objeto** - da minuta contratual (**Anexo IV do Edital**).

Atenciosamente,

Secretaria de Material e Logística
– auxiliada pela Secretaria de Suporte e Atendimento